



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga,

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.588, de 29 de julho de 1.988.

CRIA E DENOMINA POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE - P.A.S., DA VILA SARGI.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação legislativa aprovada na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 1987, cuja finalidade é reverenciar a memória do saudoso senhor Ulpiano Bokzares de Marco;

CONSIDERANDO a competência que nos cabe quanto à denominação de próprios municipais, homenageando a obra daqueles que muito contribuíram com o engrandecimento de Taquaritinga;

CONSIDERANDO que o reverenciado se inclui dentre essas ilustres personalidades em virtude de sua destacada atuação como Funcionário Público Municipal junto à Secretaria Municipal, sensível autor literário e ativo colaborador da imprensa na posição de talentoso cronista;

CONSIDERANDO ainda a sua marcante trajetória na prática farmacêutica - durante longos anos, dedicando-se plenamente à saúde de todos aqueles que o procuravam, o que se identifica com o propósito deste Posto;

CONSIDERANDO, enfim, a distinção de seus familiares, cuja conduta é pautada em firmes princípios de honradez e integridade,

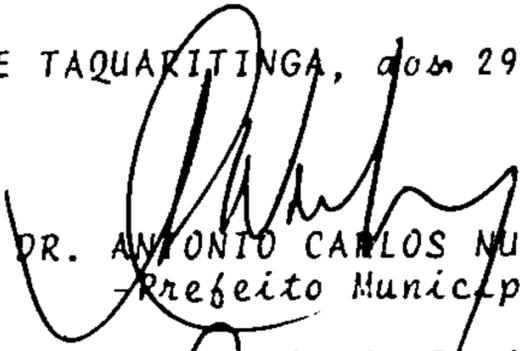
## D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica criado e denominado o POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE "ULPIANO BOKZARES DE MARCO", situado à Rua Olivio Libanori, nº 118, na Vila Sargi, desta cidade.

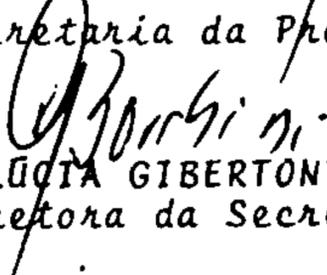
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO BENEMÉRITO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, dos 29 de julho de 1.988.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-